

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

DANILMAR DA COSTA, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 755/2009 de 18.06.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Nicolau Vergueiro – FMHIS, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas respectivas entidades:

I – Representante da Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Promoção Social:

- Titular: Cristina Hack
- Suplente: Cláudia Maria Isaias da Cruz

II – Representante do segmento da sociedade civil ligado à área de habitação:

- Titular: Odeli Francisco Pereira de Souza
- Suplente: Ana Leticia de Miranda

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Titular: Elisângela Teló
- Suplente: Eliane Dias dos Santos

IV – Representante da Associação da Terceira Idade de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Maria Lourdes Graff
- Suplente: Iraci Inês Lodi

V – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE:

- Titular: Adriana Hoefle Gobbi
- Suplente: Lucas Dalacort Felini

VI – Representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nicolau Vergueiro – ACISANIV:

- Titular: Osmar Bugs
- Suplente: Rogério Alex Diehl

VII – Representante do Clube de Mães Boa Amizade da cidade de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Nair de Oliveira Welter
- Suplente: Ceni Maria Diehl Fontanella

Art. 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FMHIS será o “Secretário Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Promoção Social”, Sr^a. Cristina Hack, conforme estabelecido no Artigo 6º - §1º, da Lei Municipal nº 755/2009 de 18.06.2009.

Art. 3º - O Conselho-Gestor do FMHIS tem suas atribuições estabelecidas no Artigo 8º da Lei Municipal nº 755/2009 de 18.06.2009.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 180/2012, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

DANILMAR DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GIOVANO DA COSTA
Responsável pelo Registro e Publicação